



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	7



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2024

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.867/0001-62, neste ato representada pela Gestora **Patrícia Nascimento Silva**, inscrita no CPF nº **625.479.763-15** e portadora da CI- RG nº 737.541 SSP/TO e o Pregoeiro Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68 e o portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, PROCESSO nº 560/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 861/2024 e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELÃO, COMPUTADOR COMPLETO COM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ENTREGUES E INSTALADOS NO TEATRO MUNICIPAL CORA CORALINA, COM VERBA DE INCENTIVO À CULTURA PELA LEI ALDIR BLANC**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: JOÃO BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO / CNPJ: 34.958.340/0001-41. Endereço: Rua L 01 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99964-7371 / email: joabatis-ta19299@gmail.com.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	01	Und.	Tela elétrica tensionada 5x3 com no mínimo 250 Polegadas Incluindo: Extensor HDMI 70 Mts 50 Metros Cabo UTP Blindado 2 Cabos HDMI 1,5M Software para computador (Fly-elise) (Entregue e Instalada)	TCL	56.813,21	56.813,21
	02	02	Und.	Projektor 4000 Lumens de brilho	EPSON	9.450,00	18.900,00
	03	01	Und.	Computador Completo, com características mínimas Processador i9 SSD 2TB Memória RAM 32 GB Placa de Vídeo RTX4060 Monitor de 18 polegadas	DELL	9.623,11	9.623,11



	TOTAL ESTI- MADO	Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos.	85.336,32
--	-----------------------------	--	------------------

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 85.336,32 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura e Turismo e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

PREGOEIRO

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

JOÃO BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ: 34.958.340/0001-41

**PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
PARAÍSO DO TOCANTINS**

PORTARIA DO PREVIPAR 006/2023

PORTARIA PREVIPAR N°. 006/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora Maria Raimunda Gomes Barbosa Santos”

O Presidente do PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “a” e da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c o art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 (redação dada pela EC n.º 41), resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora Maria Raimunda Gomes Barbosa Santos, RG n.º 1.283.624 SSP/TO, CPF n.º 626.512.931-72,



servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 1.673,89 (Um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° 2023.04.21423P, à partir do dia 06 (seis) de março de 2023.

Art. 2º O benefício será reajustado nos moldes do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da CF (redação dada pela EC n° 41/2003 – sem paridade), c/c o art. 37 do Estatuto Previdenciário Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 27 de fevereiro de 2023.

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Presidente do Previpar

Homologo:

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATO DE CONTRATATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 607/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECOES LTDA, CNPJ n°24.464.157/0001-36, localizada na Rua 7 de Setembro n° 368, centro no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) LOTE I, e da empresa GM GONÇALVES E FILHO LTDA, CNPJ N° 05.922.780/0001-40, localizada na Rua 13 de maio n° 581, centro, ambas na cidade de Paraíso do Tocantins- TO, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) LOTE II, destinados à Aquisição de Material Gráfico e camisetas, para atender a demanda do CREAS e do SCVF- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

“Programa Acolher” através do Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 607/2024.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 30 de setembro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 78/2024, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia equipe técnica para fiscalização de contratos e convênios da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, composta pelas servidoras **Ana Maria Barros Pimentel** (Titular), Matrícula n° 1254; e **Delitânia Oliveira Leal Rêgo** (Suplente), Matrícula n° 2686.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 3º dia do mês de outubro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: CECI DECOR COMERCIO E CONSTRU-
ÇÃO LTDA**

CNPJ: 26.797.971/0001-06

OBJETO: Constitui a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em 3.175,00 (Três mil, cento e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADF I nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 439/2024

FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FICHA: 985 / 1018 / 1006

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 / 13.392.0013.2119 /

04.122.0026.2076

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2024

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SER-
VIÇOS LTDA**

CNPJ: 47.400.063/0001-07

OBJETO: Constitui a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 4.084,60 (Quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos),

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, indepen-



dentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 439/2024

FONTE: 150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FICHA: 985 / 1018 / 1006

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 / 13.392.0013.2119 /

04.122.0026.2076

PORTARIA N.º 019/2024

PORTARIA N.º 019/2024

“Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidora **MARIA JURANIR ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5503, como titular e o servidor **DENISE CARDOZO SANTOS**, matrícula nº 6350, suplente, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo administrativo nº 439/2024, que tem como objeto: **Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo**. Em favor das empresas: **CECI DECOR COM. DE MÓVEIS EIRELI** – CNPJ: 26.797.971/0001-06, **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 17.930.584/0001-05, **SHISLEY ANASTACIO DE S FERNANDES LTDA** – CNPJ: 09.912.989/0001-84, **BO-OMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 47.400.063/0001-07, **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 47.714.367/0001-30, **AISA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ: 42.383.052/0001-34, **META COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ: 28.294.453/0001-97, **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI** – CNPJ: 29.925.582/

0001-07, **RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 43.152.399/0001-39 e **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 47.550.877/0001-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do documento disposições em contrário.

Assinatura do titular nomeado:

Assinatura do suplente nomeado:

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de outubro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 258/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 07/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2162

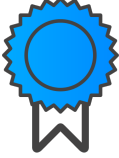
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições



estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: ARLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 03 22:30:06 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)